



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 02 de julho de, 2014.

Ofício Gab. Nº 654/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 574 de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de recuo da faixa de pedestre localizada na confluência da Rua Sebastião Leite do Canto com a Rua Floriano Peixoto, no Centro da cidade, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que a medida requerida não é possível, pois, tal sinalização deve ser posicionada no caminho natural dos pedestres, conforme o Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal de Trânsito.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba
Câmara Municipal de Assis
NESTA